



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros da distribuição de feitos criminais atípicos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, foram encontrados processos contra

CPF: 306.640.358-02

Nome: MARIA TERESA CARNEIRO FELICIANO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: Casado

Documento de identificação: REGISTRO CERAL 4793448 BSSDS PB

Data de nascimento: 03/09/1983

Nome da mãe: VERA LÚCIA DO AMARAL CARNEIRO

Nome do pai: JOÃO DE ANDRADE CARNEIRO

Certidão emitida às 12:51 de 22/07/2023.

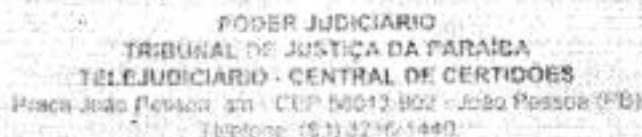
Validade 30 dias

Processos Encontrados

Número do Processo	Órgão Julgador	Classe Processual	Assunto Principal
0803231 51 2025.8.15.0361	Processo em segredo de justiça	Processo em segredo de justiça	Processo em segredo de justiça

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados na forma discreta.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SEJUS, PUEUS.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MIWp.CCXh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



1. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Pernambuco, S/A, em reunião realizada em 14 de maio de 2013, deliberou sobre a contratação de serviços de consultoria para elaboração de estudos de viabilidade econômica e financeira para a implantação de uma estação de tratamento de efluentes de origem doméstica, localizada no bairro de São José, no município de Recife, Pernambuco, sob o regime de concessão de obra e manutenção, para o prazo de 12 (doze) meses, com início em 15 de maio de 2013 e término em 14 de maio de 2014, com o objetivo de subsidiar a decisão sobre a contratação de uma obra de saneamento básico, a ser realizada pelo Estado de Pernambuco, mediante licitação pública.

202 3031 0901 5552 132

Nome: MARIA TERESA CARNEIRO FELICIANO

Publications: *Public Affairs*

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 105–112

REGISTRO GERAL 4753448 0202 PB

2004-05-01 10:00:00

Nome da mãe: VERALÚCIA DO AMARAL CARNEIRO

Nome do pai: JOÃO DE ANDRADE CARNEIRO

Código emenda 4: 12 de 22 de 22077070

Contracted by the U.S. Army, 1960-1961

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121-2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão, foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deve ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Para consulta ao número cadastrado para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTERIORES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é feita nos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros capazes de se formar o nome.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

© 2006 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 260: 218–223

PROCESSO DE REGISTRO DE AÇÃO	DA JUIZADA DE SAÍDA	Presidência do Conselho Nacional do Poder Judiciário	Presidência
PROCESSO DE REGISTRO DE AÇÃO	DA JUIZADA DE SAÍDA	Superior Tribunal de Justiça	Superior
PROCESSO DE REGISTRO DE AÇÃO	DA JUIZADA DE SAÍDA	Conselho de Justiça	Conselho
PROCESSO DE REGISTRO DE AÇÃO	DA JUIZADA DE SAÍDA	Conselho de Justiça	Conselho
PROCESSO DE REGISTRO DE AÇÃO	DA JUIZADA DE SAÍDA	Conselho de Justiça	Conselho
PROCESSO DE REGISTRO DE AÇÃO	DA JUIZADA DE SAÍDA	Conselho de Justiça	Conselho
PROCESSO DE REGISTRO DE AÇÃO	DA JUIZADA DE SAÍDA	Conselho de Justiça	Conselho

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010 da Presidência do TJPB e na Resolução nº 12/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando resolvidos os registros cadastrais na forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SEEU, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e informe o código de validação: MW6-00Xh. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.